



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seccional da Paraíba

*Exonera Vice-Presidente da
Comissão da Jovem Advocacia desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 335/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o advogado **CAIRO
DAVYDSON DA FONSECA SOARES OAB/PB 22.754** da função de Vice-
Presidente da Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 04 de outubro de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente